

## RELATÓRIO DE CONTAS 2024



## Índice

INTRODUÇÃO .....	5
INVESTIMENTO.....	5
CONCLUSÃO .....	5
PARECER CONSELHO FISCAL .....	6
Demonstrações Financeiras .....	7
Balanço.....	8
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	9
Demonstração dos Resultados por Funções.....	10
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	11
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	13
Anexo .....	14
1. Identificação da Entidade .....	14
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	14
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	15
3.1. Bases de Apresentação.....	15
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	16
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	25
5. Ativos Fixos Tangíveis .....	25
6. Ativos Intangíveis.....	26
7. Locações.....	27
8. Custos de Empréstimos Obtidos.....	27
9. Inventários.....	28
10. Rédito.....	28
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	28
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	29
13. Benefícios dos empregados .....	30
14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	30
15. Outras Informações .....	31
15.1. Outras contas a receber e Diferimentos.....	31
15.2. Investimentos Financeiros .....	31
15.3. Caixa e Depósitos Bancários .....	32
15.4. Fundos Patrimoniais .....	32



15.5. Fornecedores .....	32
15.6. Estado e Outros Entes Públicos .....	33
15.7. Outras Contas a Pagar .....	33
15.8. Subsídios, doações e legados à exploração .....	33
15.9. Fornecimentos e serviços externos .....	34
15.10. Outros rendimentos e ganhos .....	36
15.11. Outros gastos e perdas .....	36
15.12. Resultados Financeiros .....	36
15.13. Clientes .....	37
15.14. Outros Activos Financeiros .....	37
15.15. Acontecimentos após data de Balanço .....	37
15.16. Proposta de aplicação de resultados .....	38

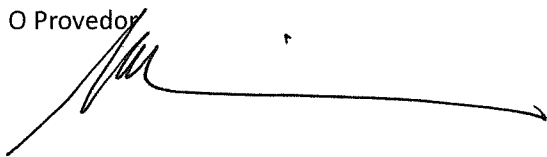
Este ano foi mais um ano de intenso trabalho para todos os diretores e demais trabalhadores, funcionários e funcionárias, bem como dos colaboradores desta Santa Casa, não esquecendo o grupo de voluntários que a serve e aqueles que já nos deixaram e tanto deram a esta Casa. Para todos eles, um sincero agradecimento pelo esforço inaudito que pôs no desempenho das suas funções. Agradeço, ainda, penhoradamente, a todas as entidades oficiais que nos auxiliaram a levar a bom termo esta difícil tarefa, designadamente à Câmara Municipal de Castelo de Paiva, na pessoa do seu Presidente e Vereação respetiva, à União das Misericórdias Portuguesas, também na pessoa do seu Presidente, Dr. Manuel Lemos.

Um Bem-haja para todos aqueles que já fazem parte da Misericórdia e que a servem com a melhor das boas vontades, não regateando esforços para tornar mais suave e tranquila a vida de todos utentes desta Instituição, de um modo especial o senhor Diretor Clínico da UCCI – Dr.º Avelino Alves, Diretora Técnica Sílvia Gaspar e restante corpo de enfermagem e auxiliares do mesmo, bem como todos aqueles que trabalham na Unidade de Saúde pelo esforço que desenvolvem para o bem-estar dos utentes e seus familiares e na procura de perpetuar a vida dos mesmos que, para esta área – Média e Longa Duração – necessitam do seu saber, empenho, profissionalismo e dedicação.

O meu agradecimento a todos os funcionários do Lar e especialmente à Diretora do mesmo, senhora Dr.ª Laura Oliveira, à Diretora de Centro de Atividades Ocupacionais e do SAD senhora Dr.ª Patrícia Nunes, e restantes funcionários do mesmo serviço.

Por último agradeço penhoradamente a todos os elementos dos Órgãos Sociais desta Instituição, designadamente aos elementos da Mesa Administrativa, Assembleia Geral e Conselho Fiscal pelo imenso trabalho que me ajudaram a efetuar.

O Provedor

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes, extending from the text 'O Provedor' to the right.



## INTRODUÇÃO

Para os devidos efeitos legais e estatutários da Misericórdia de Castelo de Paiva, na **alínea b) do n.º2 do art. 22 dos Compromissos**, se submete o relatório e Contas do exercício 2024, para apreciação da assembleia Geral

O conteúdo deste documento relata a posição financeira e contabilística da Instituição, constituída pelas Demonstrações Financeiras exigidas por lei, acompanhadas por várias notas técnicas explicativas, de forma a facilitar a leitura e interpretação do documento.

## INVESTIMENTO

No ano 2024 realizou-se cerca de 24.118,00€ de investimentos, sendo 4.118,00€ em equipamento básico e 20.000,00€ em equipamentos de transporte.

## CONCLUSÃO

Como é do conhecimento de todos os Irmãos, esta Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva, está, plenamente, consciente das dificuldades que ao longo dos tempos vão aparecendo e crescendo. Com a colaboração de todos os Órgãos Sociais, estamos convictos que continuaremos a solidificar e honrar os nossos compromissos, com pleno respeito por todos quantos nos têm ajudado a levar a “bom porto” esta difícil caminhada.

Assim a Senhora das Misericórdias nos ajude.



## PARECER CONSELHO FISCAL

## Ata número 1/2025

nos vinte dias do mês de Março, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu no "da Justiça Shecht", em S. Gead, na União de freguesias de Sobrado e Paivão, deste concelho de Castelo de Paiva, o Conselho Fiscal ou Definitivo desta Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva, para apreciar, discutir e aprovar, segundo de votação, "o Relatório de Atividades e Contas" do exercício de dois mil e vinte e quatro, ano anterior, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Art.º 22 dos Compromissos desta Santa Casa da Misericórdia.

estando presentes os seus três membros, designadamente, Ana Isabel Ferreira Bernardes, na qualidade de Presidente e os vogais José António Vilela e Luís Maria Moreira, que deliberaram:

1. Da análise dos documentos, consideram que as contas se encontram devidamente elaboradas;
2. São, assim, de opinião que as mesmas devem ser aprovadas, bem como o Relatório que venha a ser apresentado em Assembleia Geral da Instituição, pelo que propõe a sua aprovação, de acordo com a decisão tomada por UNANIMIDADE, por estes citados,

membros deste Conselho Fiscal ou Definitório.

3. Deste modo e assim sendo, devem ser tomadas em Assembleia Geral, as seguintes deliberações:

a) Ao Resultado líquido do exercício deve ser dado o destino proposto pela Mesa Administrativa, ou, no caso de não ser apresentada qualquer proposta, deve o mesmo ser lançado na conta de "Resultados Transitados";

b) Propõe este Conselho Fiscal ou Definitório, um voto de pesar, por todos os irmãos, uterinos, funcionários, dirigentes e/ou respectivos familiares que faleceram no ano findo.

O Conselho Fiscal ou Definitório

Agua Beneçades

Aguiar Furtado da Santa Ville

Aguiar Furtado da Santa Ville



# **Demonstrações Financeiras**

**31 de Dezembro de 2024**



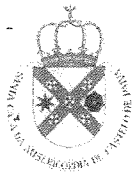
## Balço

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	2.686.061,78	2.814.665,29
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	6	103.470,37	105.259,87
Investimentos financeiros	15.2	620,71	620,71
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		2.790.152,86	2.920.545,87
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		370,82	2.717,77
Créditos a receber	15.13	310.207,32	293.325,63
Adiantamentos a fornecedores		-	-
Estado e outros Entes Públicos	15.6	2.361,24	751,12
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		-	-
Outras contas a receber	15.1	-	-
Diferimentos	15.1	6.318,14	5.869,25
Outros Ativos financeiros		-	-
Caixa e depósitos bancários	15.3	340.077,23	309.952,95
Subtotal		659.334,75	612.616,72
<b>Total do Ativo</b>		<b>3.449.487,61</b>	<b>3.533.162,59</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	15.4	41.407,53	41.407,53
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	15.4	854.944,04	928.285,68
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		1.666.550,59	1.724.182,61
Resultado Líquido do período	15.4	90.170,18	(73.341,64)
<b>Total do fundo do capital</b>		<b>2.653.072,34</b>	<b>2.620.534,18</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			-
Provisões específicas			-
Financiamentos obtidos	8	78.553,31	124.607,02
Outras contas a pagar		-	-
Subtotal		78.553,31	124.607,02
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	15.5	133.067,85	164.635,76
Adiantamentos de clientes		-	-
Estado e outros Entes Públicos	15.6	33.434,41	39.521,48
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		-	-
Financiamentos obtidos	8	174.591,54	250.134,27
Diferimentos	15.1	-	-
Outras contas a pagar	15.7	376.768,16	333.729,88
Outros passivos financeiros			
Subtotal		717.861,96	788.021,39
<b>Total do passivo</b>		<b>796.415,27</b>	<b>912.628,41</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>3.449.487,61</b>	<b>3.533.162,59</b>

Rua S. Geão, 14 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A Mesa Administrativa,



## Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	10	2.163.863,94	1.992.502,89
Subsídios, doações e legados à exploração	15.8	1.127.948,02	1.013.428,65
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(272.856,60)	(219.196,44)
Fornecimentos e serviços externos	15.9	(1.072.355,06)	(1.024.016,80)
Gastos com o pessoal	13	(1.865.384,26)	(1.782.334,98)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	15.10	142.443,20	121.620,24
Outros gastos e perdas	15.11	(4.419,31)	(7.320,23)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>219.239,93</b>	<b>94.683,33</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(113.405,29)	(143.276,70)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>105.834,64</b>	<b>(48.593,37)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	15.12	(15.664,46)	(24.748,27)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>90.170,18</b>	<b>(73.341,64)</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>90.170,18</b>	<b>(73.341,64)</b>

Rua S. Geão, 14 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A Mesa Administrativa,



## Demonstração dos Resultados por Funções

Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

	Notas	ERPI	CAO	SAD	C. DIA	UCC MEDIA	UCC LONGA	RADIOLOGIA	HEMODIALISE	FISIOTERAPIA	ANALISES	CONSULTAS	RSI	PERÍODOS		
														2024	2023	
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>																
Vendas e serviços prestados	10	450.575,72	15.338,91	130.395,09	18.393,90	472.440,78	432.752,79	102.980,90	78.978,08	359.066,76	94.516,84	8.424,17	-	2.163.863,94	1.992.502,89	
Custo das vendas e dos serviços prestados	9	(775.005,37)	(136.210,02)	(344.578,41)	(45.068,30)	(394.478,73)	(441.766,51)	(85.457,96)	(9.543,40)	(328.537,08)	(15.963,45)	(10.001,33)	(18.829,56)	(2.695.440,52)	(2.437.900,37)	
<b>Resultado bruto</b>		<b>(324.429,65)</b>	<b>(120.871,11)</b>	<b>(214.183,32)</b>	<b>(26.674,40)</b>	<b>77.962,05</b>	<b>(9.014,12)</b>	<b>17.522,94</b>	<b>69.434,68</b>	<b>30.529,68</b>	<b>78.553,39</b>	<b>(1.577,16)</b>	<b>(18.829,56)</b>	<b>(441.576,58)</b>	<b>(445.406,48)</b>	
Outros rendimentos	15.10	443.993,06	148.389,81	308.318,22	34.082,97	77.727,53	189.914,11	2.305,29	6.915,84	2.881,60	11.526,42	576,33	43.760,04	1.270.391,22	1.135.048,89	
Gastos de distribuição																
Gastos administrativos																
Gastos de investigação e desenvolvimento																
Outros gastos	15.11	(117.469,74)	(31.344,54)	(95.285,36)	(8.450,15)	(153.848,05)	(184.429,94)	(24.958,39)	(36.799,33)	(20.601,69)	(42.703,57)	-	(2.689,94)	(718.560,69)	(730.915,55)	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(935,99)</b>	<b>(303,67)</b>	<b>(423,41)</b>	<b>(48,78)</b>	<b>(863,92)</b>	<b>(1.098,50)</b>	<b>(177,38)</b>	<b>(283,79)</b>	<b>(106,49)</b>	<b>(177,38)</b>	-	-	<b>(4.419,31)</b>	<b>(7.320,23)</b>	
Gastos de financiamento (líquidos)	15.12	1.157,68	(4.128,51)	(1.553,87)	(1.090,36)	977,61	(4.628,45)	(5.307,54)	39.267,40	12.703,11	47.198,86	(1.000,83)	22.240,54	105.834,64	(48.593,37)	
Resultados antes de impostos		(2.958,15)	(1.245,56)	(1.807,75)	(155,70)	(2.335,39)	(3.425,27)	(778,48)	(1.245,56)	(467,06)	(778,48)	(467,06)	-	(15.664,46)	(24.748,27)	
Imposto sobre o rendimento do período		(1.800,47)	(5.375,07)	(3.361,62)	(1.246,06)	(1.357,78)	(8.053,72)	(6.086,02)	38.021,84	12.236,05	46.420,38	(1.467,89)	22.240,54	90.170,18	(73.341,64)	
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(1.800,47)</b>	<b>(5.375,07)</b>	<b>(3.361,62)</b>	<b>(1.246,06)</b>	<b>(1.357,78)</b>	<b>(8.053,72)</b>	<b>(6.086,02)</b>	<b>38.021,84</b>	<b>12.236,05</b>	<b>46.420,38</b>	<b>(1.467,89)</b>	<b>22.240,54</b>	<b>90.170,18</b>	<b>(73.341,64)</b>	

Rua S. Geão, 14 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A Mesa Administrativa.





Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

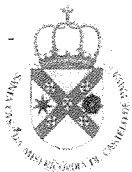
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe										
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
6	15.4	41.407,53	-	-	928.285,68	-	-	1.724.182,51	(73.341,64)	2.620.534,18	-	2.620.534,18
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Distribuição resultados												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais												
7	15.4	-	-	-	(73.341,64)	-	-	(57.632,02)	73.341,64	(57.632,02)	-	(57.632,02)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>												
8	15.4	-	-	-	-	-	-	-	90.170,18	90.170,18	-	90.170,18
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>												
97-7-98	-	-	-	-	-	-	-	-	32.538,16	32.538,16	-	32.538,16
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POSICÃO NO FIM DO ANO 2024</b>												
6-7+8+10	-	41.407,53	-	-	854.944,04	-	-	1.666.550,59	90.170,18	2.653.072,34	-	2.653.072,34

Rua S. Geão, 14 de Março de 2025  
O CONTABILISTA CERTIFICADO

A Mesa Administrativa,



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes		1.947.831,99	1.904.499,23
Recebimento de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(1.325.462,94)	(1.300.664,61)
Pagamentos ao pessoal		(1.312.122,20)	(1.208.447,23)
Caixa gerada pelas operações		(689.753,15)	(604.612,61)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			-
Outros recebimentos/pagamentos		710.624,02	305.854,40
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		20.870,87	(298.758,21)
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		80.000,00	50.750,00
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		80.000,00	50.750,00
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		526.569,77	-
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(581.747,01)	(7.071,34)
Juros e gastos similares		(15.569,35)	(24.748,27)
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			-
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(70.746,59)	(31.819,61)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		30.124,28	(279.827,82)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		309.952,95	589.780,77
Caixa e seus equivalentes no fim do período		340.077,23	309.952,95

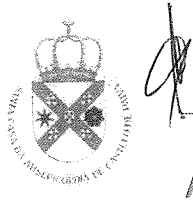
Rua S. Geão, 14 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A Mesa Administrativa,

Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva | Rua S. Geão – 4550 131 – Castelo de Paiva | NIPC: 501 719 121

Tel. 255 690 500 | email: scmclpar@sapo.pt



## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

---

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva, também abreviadamente denominada de Santa Casa da Misericórdia ou, simplesmente misericórdia de Castelo de Paiva instituída em 15 de Dezembro de 1989, é uma associação de fieis, com personalidade jurídica canónica, cujo fim é a prática das catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de atos de culto católico de harmonia com o espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral cristãs.

A Santa Casa da Misericórdia tem, também, reconhecida a sua personalidade jurídica civil, com estatuto de instituição Particular de Solidariedade Social, pelo que é considerada uma entidade da economia social, nos termos da respetiva Lei de Bases, e natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

---

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março.

Instrumentos legais da NCRF – ESNL:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI);
- Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho 2015 – NCRF – ESNL;
- Portaria n.º 220/2015 de 24 julho - Modelos de Demonstrações Financeiras;
- Portaria n.º 218/2015 de 22 julho – Código das Contas;
- Dec. Lei n.º 98/2015 de 2 julho – SNC;



A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

##### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”

##### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas



e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

#### **3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

#### **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### **3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

#### **3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.



Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4
Outros Ativos fixos tangíveis	8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

### 3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.



O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### **3.2.3. Propriedades de Investimento**

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "*Propriedades de Investimento*" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "*Aumentos/reduções de justo valor*", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração



dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras crescem ao valor das Propriedades de Investimento.

#### 3.2.4. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo.

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

#### 3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.



### 3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes



#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.



Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.8. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **3.2.9. Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da



entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.10. Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

#### Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.



### 3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*



#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5. Ativos Fixos Tangíveis

##### Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público:

##### Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2023, a Entidade não usufrui de “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

No período de 2024, a Entidade não usufrui de “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Custo	31 de Dezembro de 2023					Saldo em 31-Dez-2023
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	4.600.788,54	-	-	-	-	4.600.788,54
Equipamento básico	933.682,27	33.361,51	(587,94)	-	-	966.455,84
Equipamento de transporte	252.153,74	20.529,20	-	-	-	272.682,94
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	70.026,21	-	-	-	-	70.026,21
Outros Ativos fixos tangíveis	16.858,89	-	-	-	-	16.858,89
<b>Total</b>	<b>5.873.509,65</b>	<b>53.890,71</b>	<b>(587,94)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.926.812,42</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1.860.230,96	81.749,51	-	-	-	1.941.980,47
Equipamento básico	846.840,26	43.853,09	(587,94)	-	-	890.105,41
Equipamento de transporte	227.223,15	13.442,50	-	-	-	240.665,65
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	69.523,92	100,41	-	-	-	69.624,33
Outros Ativos fixos tangíveis	8.770,51	2.107,36	-	-	-	10.877,87
<b>Total</b>	<b>3.012.588,80</b>	<b>141.252,87</b>	<b>(587,94)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.153.253,73</b>



31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	4.600.788,54	-	-	-	-	4.600.788,54
Equipamento básico	966.455,84	4.118,88	-	-	-	970.574,72
Equipamento de transporte	272.682,94	20.000,00	-	-	-	292.682,94
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	70.026,21	-	-	-	-	70.026,21
Outros Ativos fixos tangíveis	16.858,89	-	-	-	-	16.858,89
<b>Total</b>	<b>5.926.812,42</b>	<b>24.118,88</b>	-	-	-	<b>5.950.931,30</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1.941.980,47	75.769,01	-	-	-	2.017.749,48
Equipamento básico	890.105,41	15.196,51	-	-	-	905.301,92
Equipamento de transporte	240.665,65	18.442,50	-	-	-	259.108,15
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	69.624,33	100,41	-	-	-	69.724,74
Outros Ativos fixos tangíveis	10.877,87	2.107,36	-	-	-	12.985,23
<b>Total</b>	<b>3.153.253,73</b>	<b>111.615,79</b>	-	-	-	<b>3.264.869,52</b>
<b>Total Ativos Fixos Tangíveis</b>						<b>2.686.061,78</b>

### Propriedades de Investimento

A Entidade não usufrui de “Propriedades de Investimento”

## 6. Ativos Intangíveis

### Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Intangíveis” do domínio público:

### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
<b>Custo</b>						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	23.587,50	-	-	-	-	23.587,50
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	247.685,43	-	-	-	-	247.685,43
<b>Total</b>	<b>271.272,93</b>	-	-	-	-	<b>271.272,93</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Projectos de Desenvolvimento	17.984,67	2.023,83	-	-	-	20.008,50
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	146.004,56	-	-	-	-	146.004,56
<b>Total</b>	<b>163.989,23</b>	<b>2.023,83</b>	-	-	-	<b>166.013,06</b>



31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
<b>Custo</b>						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	23.587,50	-	-	-	-	23.587,50
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	247.685,43	-	-	-	-	247.685,43
<b>Total</b>	<b>271.272,93</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>271.272,93</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Projectos de Desenvolvimento	20.008,50	1.789,50	-	-	-	21.798,00
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	146.004,56	-	-	-	-	146.004,56
<b>Total</b>	<b>166.013,06</b>	<b>1.789,50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>167.802,56</b>
Total Ativos Fixos Intangíveis						103.470,37

## 7. Locações

A Entidade não detinha ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

## 8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos:	-	-	-	-	-	-
Bancários	174.591,54	78.553,31	253.144,85	250.134,27	124.607,02	374.741,29
Caução Empreiteiro	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>174.591,54</b>	<b>78.553,31</b>	<b>253.144,85</b>	<b>250.134,27</b>	<b>124.607,02</b>	<b>374.741,29</b>

Em 31 de Dezembro de 2024, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2024			2023		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	174.591,54	-	174.591,54	250.134,27	-	250.134,27
De um a cinco anos	78.553,31	-	78.553,31	124.607,02	-	124.607,02
Mais de cinco anos	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>253.144,85</b>	<b>-</b>	<b>253.144,85</b>	<b>374.741,29</b>	<b>-</b>	<b>374.741,29</b>

## 9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.717,77	219.196,44	-	2.717,77	210.549,60	59.960,05	370,82
Produtos Acabados e Intermediários	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.717,77</b>	<b>219.196,44</b>	<b>-</b>	<b>2.717,77</b>	<b>210.549,60</b>	<b>59.960,05</b>	<b>370,82</b>

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	219.196,44	272.856,60
Variações nos inventários da produção	-	-

## 10. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	2.163.350,94	1.991.932,89
Quotas dos utilizadores	593.122,80	560.643,76
Promoções para captação de recursos	1.548.847,39	1.411.250,53
Serviços Secundários	21.380,75	20.038,60
...		
Quotizações e Joias	513,00	570,00
Rendimentos de patrocinadores e colaboração		-
Outros		-
<b>Total</b>	<b>2.163.863,94</b>	<b>1.992.502,89</b>

## 11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### Provisões

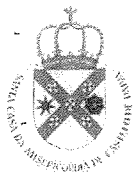
Nos períodos de 2023 e 2024, não existem provisões:

### Passivos contingentes

Não existem passivos contingentes existentes.

### Ativos contingentes

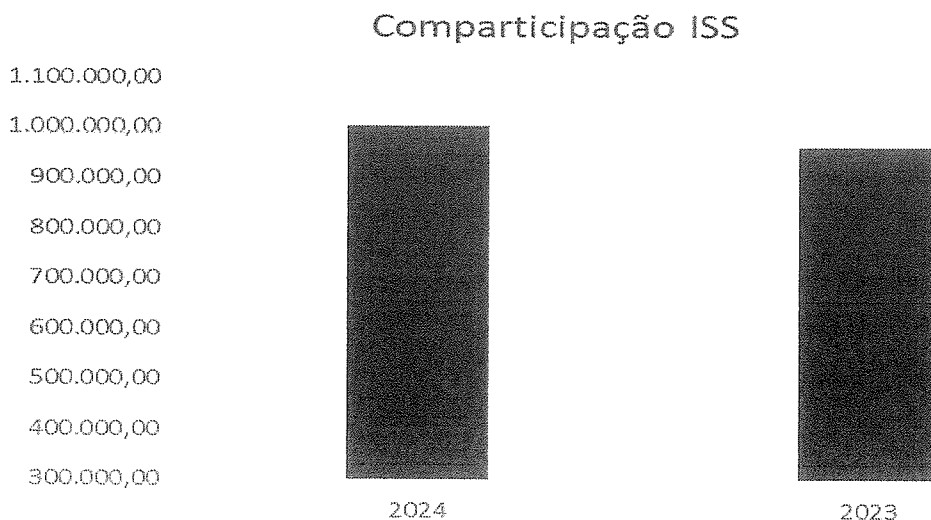
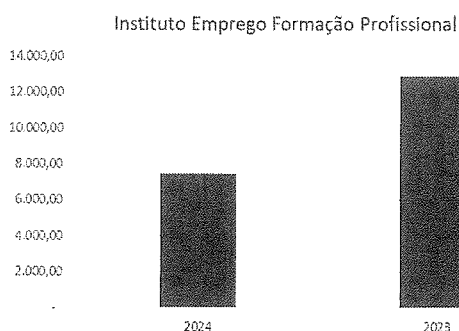
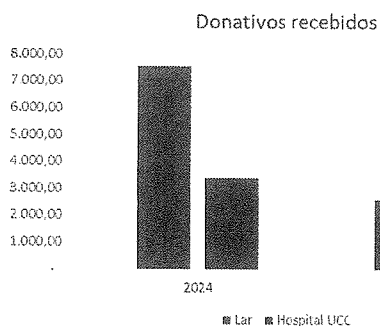
Não existem ativos contingentes existentes.



## 12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024	2023
<b>Subsídios Públicos</b>	<b>7.446,31</b>	<b>12.903,04</b>
Instituto Emprego Formação Profissional	7.446,31	12.903,04
Iapmei	-	-
<b>Apoios Públicos</b>	<b>1.049.619,29</b>	<b>994.398,53</b>
Comparticipação ISS	1.005.859,25	962.028,50
Autarquias - Rsi	43.760,04	32.370,03
Doações - donativos	<b>70.882,42</b>	<b>6.127,08</b>
Lar - numerário	7.540,00	2.598,00
Hospital - numerário	3.382,37	3.529,08
Hospital/Lar - espécie	59.960,05	
<b>Total</b>	<b>1.127.948,02</b>	<b>1.013.428,65</b>





### 13. Benefícios dos empregados

*O número de membros dos órgãos sociais é o seguinte:*

Assembleia Geral – 3 membros efetivos

Mesa Administrativa – 5 membros efetivos e 2 suplementes

Conselho fiscal – 3 membros efetivos e 2 suplementes

Conforme o n.º 1 do artigo 16º do Compromisso da Misericórdia, os órgãos sociais exercem gratuitamente as funções que competirem aos respetivos cargos.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2023 e 2024 foi de 143 e 142 respetivamente.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	1.520.164,61	1.458.424,68
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	1.107,91	1.714,40
Encargos sobre as Remunerações	311.617,51	295.621,94
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	30.843,01	25.955,24
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	1.651,22	618,72
<b>Total</b>	<b>1.865.384,26</b>	<b>1.782.334,98</b>

### 14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



## 15. Outras Informações

Não existem informações adicionais, que sejam relevantes para uma melhor compreensão das Demonstrações Financeiras.

### 15.1. Outras contas a receber e Diferimentos

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a seguinte decomposição:

#### Outras contas a Receber

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
Outros Devedores	-	-
Perdas por Imparidade	-	-
Adiantamentos/Reembolsos de Medicamentos	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### Diferimentos

Descrição	2024	2023
<b>Gastos a reconhecer*</b>		
Outros custos diferidos	-	-
Seguros	6.318,14	5.869,25
	-	-
<b>Total</b>	<b>6.318,14</b>	<b>5.869,25</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Outros Rendimentos a reconhecer	-	-
	-	-
Outros proveitos diferidos	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 15.2. Investimentos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2024	2023
<b>Outros Investimentos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Fundo de compensação do trabalho	-	-
	-	-
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>620,71</b>	<b>620,71</b>
Custo aquisição - RS Solidário	620,71	620,71
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>620,71</b>	<b>620,71</b>

### 15.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa	26.613,92	23.777,46
Depósitos à ordem	313.463,31	286.175,49
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>340.077,23</b>	<b>309.952,95</b>

### 15.4. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	41.407,53	-	-	41.407,53
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	928.285,68	-	(73.341,64)	854.944,04
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.724.182,61	-	(57.632,02)	1.666.550,59
<b>Total</b>	<b>2.693.875,82</b>	<b>-</b>	<b>(130.973,66)</b>	<b>2.562.902,16</b>

A conta de Resultados transitados, teve as seguintes variações no exercício 2024:

Variações negativas:

1. Resultado Líquido Negativo relativo ao exercício 2023 no valor de 73.341,64€

### 15.5. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	133.067,85	164.635,76
Fornecedores Investimentos títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
<b>Total</b>	<b>133.067,85</b>	<b>164.635,76</b>



## 15.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.361,24	751,12
Outros Impostos e Taxas	-	-
<b>Total</b>	<b>2.361,24</b>	<b>751,12</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	4.470,48	5.050,52
Segurança Social	28.963,93	34.470,96
Outros Impostos e Taxas	-	-
<b>Total</b>	<b>33.434,41</b>	<b>39.521,48</b>

## 15.7. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>	-	<b>23,00</b>	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	23,00	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
<b>Fornecedores de Investimentos</b>	-	-	-	-
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>	-	<b>328.853,96</b>	-	<b>289.368,81</b>
<b>Outros credores</b>	-	<b>47.891,20</b>	-	<b>44.361,07</b>
	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	<b>376.768,16</b>	-	<b>333.729,88</b>

## 15.8. Subsídios, doações e legados à exploração

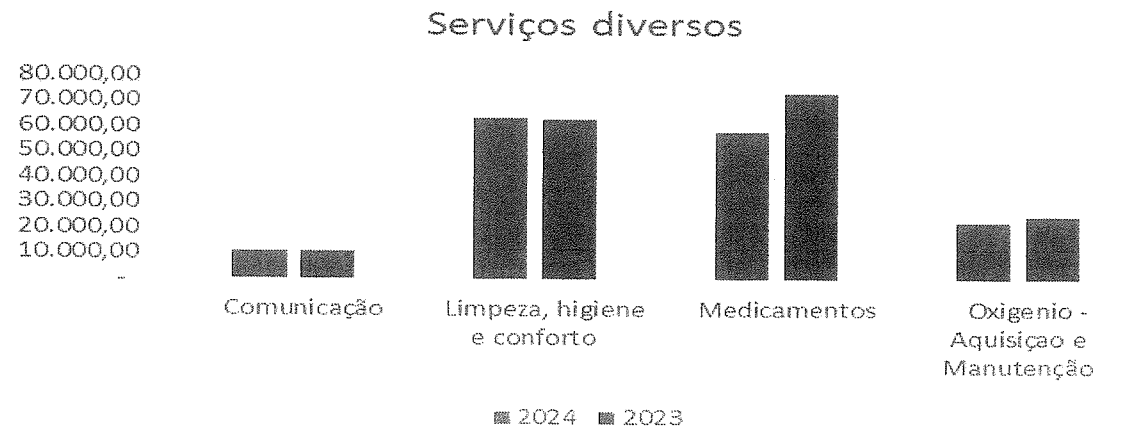
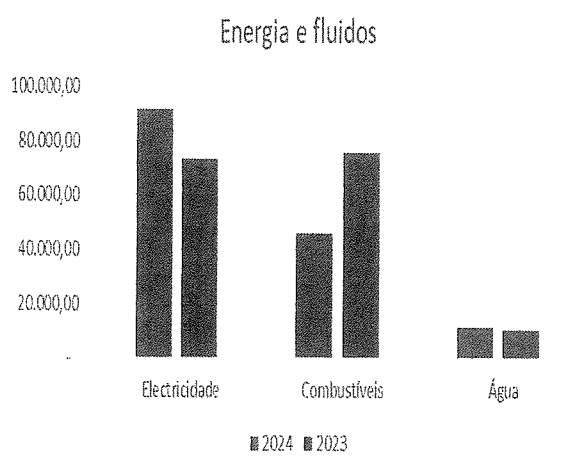
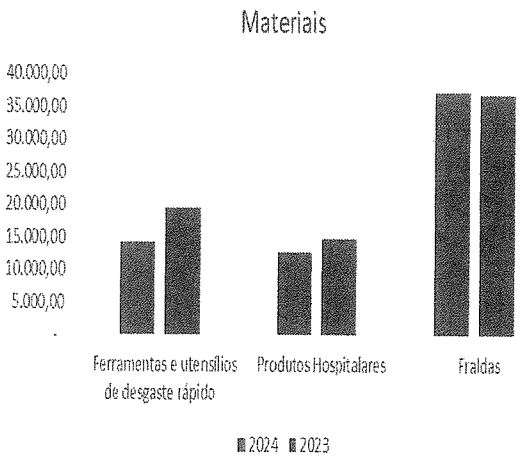
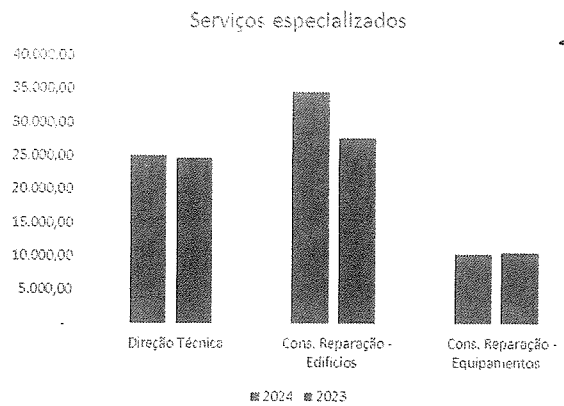
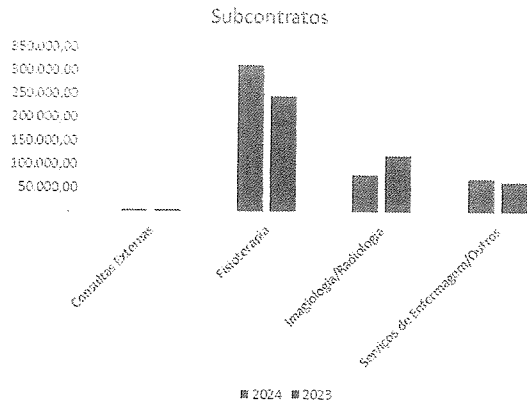
- Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

**15.9. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024, foi a seguinte:

*Fornecimentos e serviços externos:*

Descrição	2024	2023
<b>Subcontratos</b>	<b>467.199,66</b>	<b>436.377,95</b>
Consultas Externas	5.193,97	5.094,90
Fisioterapia	311.641,69	246.301,00
Imagiologia/Radiologia	79.341,00	120.301,00
Serviços de Enfermagem/Outros	71.023,00	64.681,05
<b>Serviços especializados</b>	<b>181.334,89</b>	<b>132.678,34</b>
Direção Técnica	25.056,30	24.694,15
Cons. Reparação - Edifícios	34.517,91	27.693,67
Cons. Reparação - Equipamentos	10.261,40	10.591,41
Cons. Reparação - veículos	16.525,18	18.622,57
Serviços bancários	5.697,20	5.697,20
<b>Materiais</b>	<b>73.408,39</b>	<b>79.641,72</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	14.367,37	19.569,07
Produtos Hospitalares	12.720,10	14.927,07
Fraldas	37.321,05	37.012,55
<b>Energia e fluidos</b>	<b>170.834,41</b>	<b>176.084,35</b>
Electricidade	91.658,60	73.243,81
Combustíveis	46.100,75	75.865,41
Água	11.441,61	10.320,89
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>498,44</b>	<b>1.301,21</b>
<b>Serviços diversos (*)</b>	<b>179.079,27</b>	<b>197.933,23</b>
Comunicação	10.570,85	10.646,36
Limpeza, higiene e conforto	63.607,31	63.137,74
Medicamentos	58.216,50	73.443,44
Oxigenio - Aquisição e Manutenção	22.691,77	24.853,02
<b>Total</b>	<b>1.072.355,06</b>	<b>1.024.016,80</b>



### 15.10. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	900,00	1.329,60
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	82.923,76	50.750,00
Outros rendimentos e ganhos	58.619,44	69.540,64
Imputação Sub. Investimentos	57.632,02	61.769,99
Outros	987,42	7.770,65
<b>Total</b>	<b>142.443,20</b>	<b>121.620,24</b>

### 15.11. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	934,11	937,16
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	3.485,20	6.383,07
<b>Total</b>	<b>4.419,31</b>	<b>7.320,23</b>

### 15.12. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	15.664,46	24.748,27
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
<b>Total</b>	<b>15.664,46</b>	<b>24.748,27</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>(15.664,46)</b>	<b>(24.748,27)</b>



### 15.13. Clientes

O saldo da rubrica de “Clientes” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Clientes e Utentes c/c</b>	<b>310.207,32</b>	<b>293.325,63</b>
Clientes	265.385,92	258.987,22
Utentes	44.821,40	34.338,41
<b>Clientes e Utentes títulos a receber</b>	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
<b>Clientes e Utentes factoring</b>	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
<b>Total</b>	<b>310.207,32</b>	<b>293.325,63</b>

### 15.14. Outros Activos Financeiros

Sem movimento nas rubricas de outros ativos financeiros nos exercícios 2023 e 2024

### 15.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.



### 15.16. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos de tudo que antecede, a Mesa administrativa propõe à assembleia Geral o seguinte:

1. Que seja aprovado o relatório e contas do período de 2024;
2. Que seja efetuada a aplicação do resultado líquido positivo do exercício, no montante de 90.170,18€ para a conta de “resultados transitados”

Castelo de Paiva, 14 de Março de 2025

O Contabilista Certificado

\_\_\_\_\_

A Mesa Administrativa,

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTELO DE PAIVA**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 3.449.487,61 euros e um total de fundos patrimoniais de 2.653.072,34 euros, incluindo um resultado líquido de 90.170,18 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

**Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

**Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude a ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Viseu, 24 de março de 2025

### Nuno Oliveira & Sousa, SROC, Lda.

Inscrita na lista da SROC sob o n.º 323

Contribuinte n.º 514 678 747

Sede: Rua Cíneo de Outubro, nº 313, 1.º Esq. - 4100-175 Porto

Escrit: R. D. António Alves Martins, 14-3.º Sala RD-3500-078 Viseu

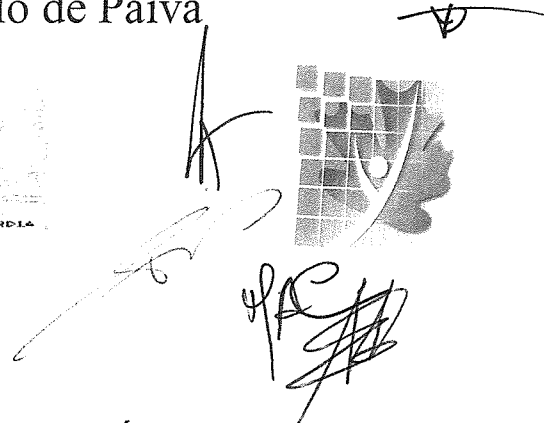
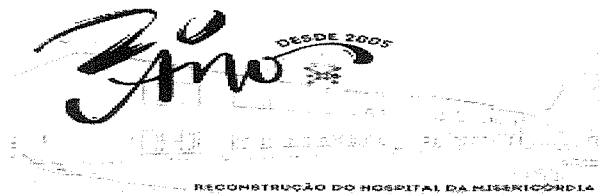
Telex: 238 426 834 Telem: 917 238 784

Nuno Oliveira & Sousa – SROC, Lda. (SROC N.º 323)

Representada por: António Nuno Mendes Marques de Oliveira (ROC N.º 906)



# Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva

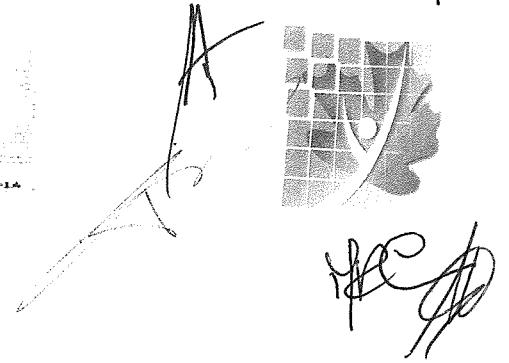
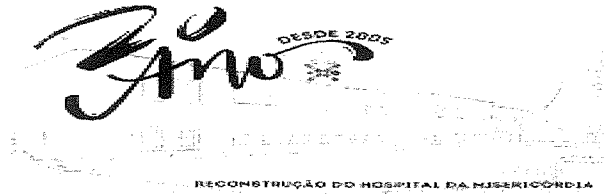


## 1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

- 1.1. Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2. Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.
- 1.3. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes aos bens propriedade da entidade estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados.
- 1.4. Não existem:
  - Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;
  - Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
  - Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
  - Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade;



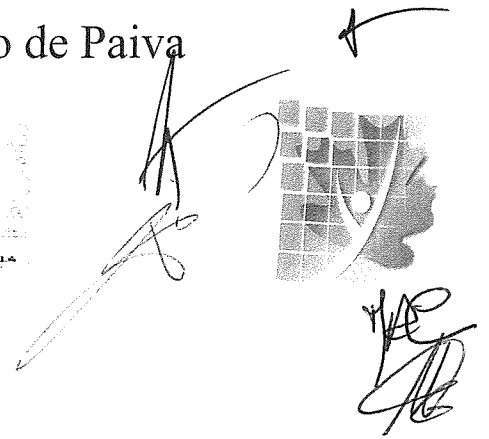
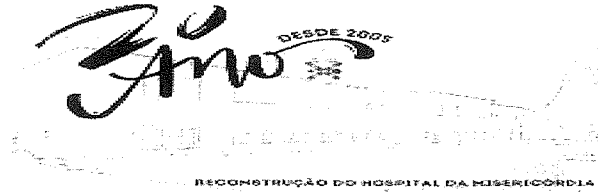
# Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva



- 1.5. A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.
- 1.6. Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.7. Confirmámos que, não obstante a ausência de resposta até à data de alguns devedores e credores, as respetivas dívidas a receber ou a pagar, encontram-se reconhecidas e mensuradas corretamente em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, em relação aos quais não existem indícios de imparidade.
- 1.8. Confirmamos que, não obstante a ausência de resposta até à data de fornecedores, as respetivas dívidas a pagar encontram-se reconhecidas e mensuradas corretamente em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
- 1.9. Confirmamos que houve cessão de créditos, entre algumas entidades e que foram comunicadas aos respetivos intervenientes.
- 1.10. Confirmamos que a Entidade não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos, e o saldo de caixa reflete o valor existente em valores disponíveis.
- 1.11. Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados. O aparecimento da pandemia covid-19 e da guerra Ucrânia/Rússia, após a data do balanço, cuja estimativa do impacto financeiro não nos foi possível realizar, poderá ter impactos nas quantias escrituradas nos ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte, muito embora, o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, mantém-se apropriado.



# Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva



- 1.12. Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou em agregado, para as demonstrações financeiras como um todo, conforme documento em anexo. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de outros ajustamentos.
- 1.13. Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião sem reservas e sem ênfases.
- 1.14. Tomámos conhecimento do vosso Relatório e Parecer de Fiscal Único, nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades comerciais.

## 2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

### 2.1. Disponibilizámos-vos:

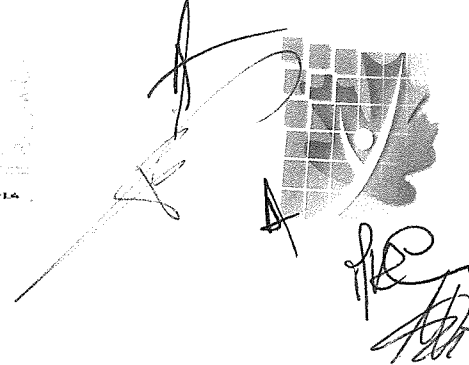
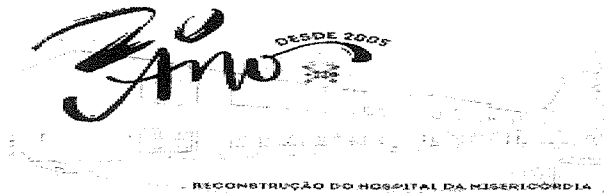
- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.

2.2. Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

2.3. No que se refere ao justo valor, confirmamos (i) a razoabilidade dos pressupostos significativos utilizados para efeitos da mensuração e de divulgação nas demonstrações financeiras, e (ii) que estes mesmos pressupostos refletem adequadamente a capacidade e a intenção do Administrador Único implementar os planos de ações que lhes estão subjacentes. Confirmamos também que, para efeitos da mensuração e das divulgações contidas nas demonstrações financeiras, e tendo por base o previsto no normativo contabilístico aplicável:



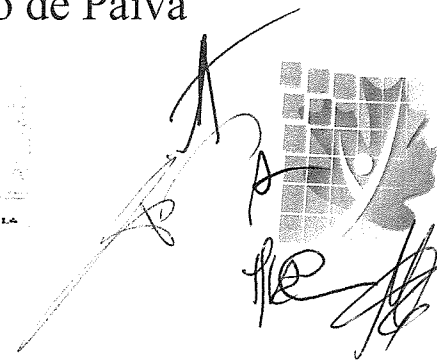
# Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva



- Tivemos em consideração a adequabilidade e consistência dos métodos utilizados no cálculo do justo valor, incluindo os respetivos pressupostos;
  - As divulgações relativas ao justo valor são adequadas e incluem todas as informações relevantes nas circunstâncias;
  - Considerámos em que medida os eventos subsequentes requerem ajustamentos ao cálculo do justo valor e às respetivas divulgações.
- 2.4. Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.
  - 2.5. Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os diretores ou empregados.
  - 2.6. Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.
  - 2.7. Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
  - 2.8. Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
  - 2.9. Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos



# Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva

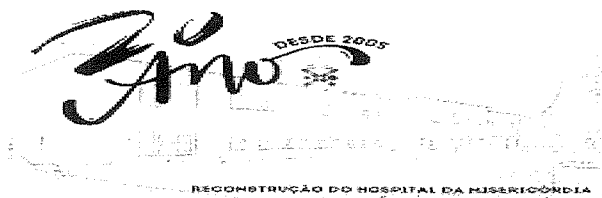


responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requerem ser reportadas às autoridades competentes.

- 2.10. Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes.
- 2.11. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
- 2.12. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- 2.13. Não temos projetos ou intenções:
  - que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
  - que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
  - de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.
- 2.14. Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.



# Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva



- 2.15. Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.
- 2.16. No âmbito da guerra Ucrânia/Rússia, a qual tem um impacto negativo nas perspetivas da economia global. Nesse sentido temos adotamos diversas medidas para fazer face aos impactos decorrentes da guerra Ucrânia/Rússia, nomeadamente com vista a assegurar as necessidades de financiamento de curto e médio prazo. Desta forma, apesar da incerteza quanto ao período de duração da guerra Ucrânia/Rússia, e respetivos efeitos à escala global, entendemos que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter a sua atividade, atendendo à avaliação que efetuou, não existindo, por outro lado, intenção de cessar a mesma no curto prazo. Assim concluímos que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2024, se mantém apropriado.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

Castelo de Paiva, 24 de março de 2025

A Direção:

O Contabilista Certificado:

